



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1001, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para gestão da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, a partir de **07/07/2021**, os servidores abaixo nominados, no exercício dos Cargos de Direção correspondentes:

DAVID LOPES NETO - CD-2 - Pró - Reitor de Ensino de Graduação

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA - CD-2 - Pró-Reitor de Pesquisa de Pós-Graduação

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - CD-2 - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

KLEOMARA GOMES CERQUINHO - CD-2 - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ALMIR LIBERATO DA SILVA - CD-3 - Chefe de Gabinete

SHEILA FURTADO FARIAS - CD-3 - Diretor da Diretoria Executiva

CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES - CD-3 - Prefeito do Campus

RAIMUNDA MONTEIRO SABOIA - CD-4 - Diretor de Apoio ao Ensino

IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM - CD-4 - Diretor de Registro Acadêmico

CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER - Diretora do Departamento de Legislação e Normas

MARIA RITA SANTOS DA SILVA - CD-4 - Diretor de Departamento de Programas Institucionais

JAMAL DA SILVA CHAAR - CD-4 - Diretor do Departamento de Pesquisa

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE - CD-4 - Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação

MOISÉS ALVES DOS SANTOS FILHO - CD-4 - Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO - CD-4 - Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

RONALDO VITORIANO BASTOS - CD-4 - Diretor do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida

JOSEANE BATALHA PINTO CD-4 – Diretor do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais

ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO – CD-4 – Diretor do Departamento de Orçamento

HERBETT SEGUNDO RODRIGUES – CD-4 – Diretor do Departamento de Planejamento Institucional

OSMARINO PEREIRA DE SOUZA – CD-4 – Diretor da Procuradoria Educacional

MARIA DE NAZARÉ DE LIMA RAMOS – CD-4 – Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária

CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO – CD-4 – Diretor de Departamento de Políticas Afirmativas

GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBÁ JÚNIOR – CD-4 – Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem

JOICE DOS SANTOS RIBEIRO – CD-4 – Diretora do Departamento de Material

KÁTIA REJANE DA SILVA RUFINO – CD-4 – Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA – CD-4 – Assessor de Comunicação

LEDA DUWE LEÃO BRASIL – CD-4 – Assessor Especial – Relações Internacionais e Interinstitucionais

EDMILSON BRUNO DA SILVEIRA – CD-4 – Assessor Especial – Reitoria

PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGUEIROS – CD-4 - Assessor Especial - Reitoria

CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE – CD-4 – Representante da FUA em Brasília

JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA – CD-4 – Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

DYSSON TELES DA SILVA – CD-4 – Diretor do Museu Amazônico

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA – CD-4 – Diretor da Editora da UFAM

ERONILDO BRAGA BEZERRA – CD-4 – Diretor do Centro de Ciências do Ambiente

PRISCILA DE OLIVEIRA PINTO MAISEL – CD-4 – Diretor do Centro de Artes

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CD-4 – Diretor do Centro de Educação a Distância

ANA LÚCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTA – CD-4 – Presidente da Comissão Permanente de Concursos

ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO – CD-4 – Assessora Especial junto à Procuradoria Federal

AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA CD-4 – Diretor de Centro de Apoio Multidisciplinar

ELLEN CONCEIÇÃO DE MORAES DERZI - CD-4 - Secretária dos Conselhos Superiores

Art. 2º - NOMEAR, a partir de **07/07/2021**, os servidores abaixo nominados para o exercício dos Cargos de Direção correspondentes:

ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES - CD-2 - Pró-Reitor de Extensão

ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA - CD-2 - Pró-Reitor de Administração e Finanças

TANARA LAUSCHNER - CD-2 - Pró-Reitor de Inovação Tecnológica

VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA- CD-3 - Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação

ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA - CD-3 - Diretor da Biblioteca Central

JANE MARIA CASTRO GUIDÃO - CD-4 - Diretor do Departamento de Programas Acadêmicos

KARIME RITA DE SOUZA BENTES - CD-4 - Diretor do Departamento de Assistência Estudantil

MARIA DA GLÓRIA VITORINO GUIMARÃES – CD-4 – Diretor do Departamento de Finanças

IRLANE MAIA DE OLIVEIRA – CD-4 - Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impacto das Ações de Extensão Universitária

JACOB MOYSÉS COHEN – CD-4 – Assessor Especial – Reitoria

ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO – CD-4 - Assessor Especial - Reitoria

Art. 3º - Ficam revogadas:

Portaria GR nº 1429/2017;

Portaria GR nº 0638/2021;

Portaria GR nº 1588/2019;

Portaria GR nº 2833/2017;

Portaria GR nº 3318/2019;

Portaria GR nº 0301/2018;

Portaria GR nº 1501/2019;

Portaria GR nº 0077/2021;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597464** e o código CRC **319A4C03**.

Nº 455 - Art. 1º Dispensar a servidora JANISSE MARTINELLI DE OLIVEIRA MISIARA, matrícula SIAPE 1074293, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, como COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CEFORES (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 678, de 02/07/2019, do Reitor, publicada no DOU de 05/07/2019.

Nº 456 - Art. 1º Designar a servidora JANISSE MARTINELLI DE OLIVEIRA MISIARA, matrícula SIAPE 1074293, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, como COORDENADORA PRO TEMPORE DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CEFORES (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 6 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Processo SEI/UFTM nº 23085.007626/2021-92, resolve:

Nº 457 - Art. 1º Dispensar o servidor VIRMONTES RODRIGUES JÚNIOR, matrícula SIAPE 0389236, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E INFECTOLOGIA (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 939, de 28/06/2019, do Reitor, publicada no DOU de 30/08/2019.

Nº 458 - Art. 1º Designar o servidor VIRMONTES RODRIGUES JÚNIOR, matrícula SIAPE 0389236, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E INFECTOLOGIA (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 214, DE 5 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta nos Processos nº 23282.409429/2020-05, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo os candidatos habilitados em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art.10 da Lei 8.112/90, em conformidade com os Editais de Concurso: nº 18/2019, de 28.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, Seção 3, Página 319, alterado pelos Editais nº 35/2019 e nº 40/2019, e Edital nº 19, de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, Seção 3, Página 322, alterado pelos Editais nº 35/2019 e nº 41/2019; e Editais de Homologação: nº 11, DOU de 11.09.2020 e nº 12, DOU de 11.09.2020. Com indicação do cargo, portaria de redistribuição de vaga, código e regime de trabalho semanal em anexo a esta portaria, para exercer o cargo correspondente, constante no plano de carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, publicado no DOU de 13.01.2005, com exercício no Ceará.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Classe D, Padrão I, Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO	Portaria de Nº 350 do MEC de 06.04.2011, publicada no DOU de 07.04.2011	905958	40 horas

Cargo: AUDITOR (Classe E, Padrão I, Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
CAMILLA KAROLINE ARAUJO DA SILVA	Portaria de Redistribuição Nº 314 do MEC de 11.06.2021, publicada no DOU de 14.06.2021	0263975	40 horas

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 999 - Art. 1º EXONERAR o servidor CELISMAR SANTOS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1662047, ocupante do cargo de Arquivista, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem - DCPI/PROEXT.

Art. 2º NOMEAR o servidor RÔMULO COSTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3157720, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem - DCPI/PROEXT.

Nº 1.001 - Art. 1º - MANTER, a partir de 07/07/2021, os servidores abaixo nominados, no exercício dos Cargos de Direção correspondentes:

DAVID LOPES NETO - CD-2 - Pró - Reitor de Ensino de Graduação
SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA - CD-2 - Pró-Reitor de Pesquisa de Pós-Graduação
MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - CD-2 - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
KLEOMARA GOMES CERQUINHO - CD-2 - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
ALMIR LIBERATO DA SILVA - CD-3 - Chefe de Gabinete
SHEILA FURTADO FARIAS - CD-3 - Diretora da Diretoria Executiva
CARMEM SILVIA VIANA GUIMARÃES - CD-3 - Prefeito do Campus
RAIMUNDA MONTEIRO SABOIA - CD-4 - Diretor de Apoio ao Ensino
IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM - CD-4 - Diretor de Registro Acadêmico
CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER - Diretora do Departamento de Legislação e Normas
MARIA RITA SANTOS DA SILVA - CD-4 - Diretor de Departamento de Programas Institucionais

JAMAL DA SILVA CHAAR - CD-4 - Diretor do Departamento de Pesquisa
ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE - CD-4 - Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação
MOISÉS ALVES DOS SANTOS FILHO - CD-4 - Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO - CD-4 - Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas
RONALDO VITORIANO BASTOS - CD-4 - Diretor do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida
JOSEANE BATALHA PINTO CD-4 - Diretor do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais
ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO - CD-4 - Diretor do Departamento de Orçamento
HERBERT SEGUNDO RODRIGUES - CD-4 - Diretor do Departamento de Planejamento Institucional
OSMARINO PEREIRA DE SOUZA - CD-4 - Diretor da Procuradoria Educacional
MARIA DE NAZARÉ DE LIMA RAMOS - CD-4 - Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária
CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO - CD-4 - Diretor de Departamento de Políticas Afirmativas
GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBÁ JÚNIOR - CD-4 - Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem
JOICE DOS SANTOS RIBEIRO - CD-4 - Diretora do Departamento de Material
KÁTIA REJANE DA SILVA RUFINO - CD-4 - Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA - CD-4 - Assessor de Comunicação
LEDA DUWE LEÃO BRASIL - CD-4 - Assessor Especial - Relações Internacionais e Interinstitucionais
EDMILSON BRUNO DA SILVEIRA - CD-4 - Assessor Especial - Reitoria
PAULO CÉSAR ARAÚJO NEGUEIROS - CD-4 - Assessor Especial - Reitoria
CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE - CD-4 - Representante da FUA em Brasília
JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA - CD-4 - Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
DYSSON TELES DA SILVA - CD-4 - Diretor do Museu Amazônico
SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA - CD-4 - Diretor da Editora da UFAM
ERONILDO BRAGA BEZERRA - CD-4 - Diretor do Centro de Ciências do Ambiente
PRISCILA DE OLIVEIRA PINTO MAISEL - CD-4 - Diretor do Centro de Artes
JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES - CD-4 - Diretor do Centro de Educação a Distância
ANA LÚCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTA - CD-4 - Presidente da Comissão Permanente de Concursos
ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO - CD-4 - Assessora Especial junto à Procuradoria Federal
AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA CD-4 - Diretor de Centro de Apoio Multidisciplinar
ELLEN CONCEIÇÃO DE MORAES DERZI - CD-4 - Secretária dos Conselhos Superiores Art. 2º - NOMEAR, a partir de 07/07/2021, os servidores abaixo nominados para o exercício dos Cargos de Direção correspondentes:
ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES - CD-2 - Pró-Reitor de Extensão
ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA - CD-2 - Pró-Reitor de Administração e Finanças
TANARA LAUSCHNER - CD-2 - Pró-Reitor de Inovação Tecnológica
VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA- CD-3 - Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação
ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA - CD-3 - Diretora da Biblioteca Central
JANE MARIA CASTRO GUIDÃO - CD-4 - Diretora do Departamento de Programas Acadêmicos
KARIME RITA DE SOUZA BENTES - CD-4 - Diretora do Departamento de Assistência Estudantil
MARIA DA GLÓRIA VITORINO GUIMARÃES - CD-4 - Diretora do Departamento de Finanças
IRLANE MAIA DE OLIVEIRA - CD-4 - Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impacto das Ações de Extensão Universitária
JACOB MOYSÉS COHEN - CD-4 - Assessor Especial - Reitoria
ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO - CD-4 - Assessor Especial - Reitoria
Art. 3º - Ficam revogadas:
Portaria GR nº 1429/2017;
Portaria GR nº 0638/2021;
Portaria GR nº 1588/2019;
Portaria GR nº 2833/2017;
Portaria GR nº 3318/2019;
Portaria GR nº 0301/2018;
Portaria GR nº 1501/2019;
Portaria GR nº 0077/2021;

Nº 1.002 - Art. 1º - EXONERAR, a partir de 07/07/2021, o servidor JACOB MOYSÉS COHEN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo em Comissão CD-2, de Vice - Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - NOMEAR, para o período de 07/07/2021 a 07/07/2025, a servidora THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do Cargo em Comissão CD-2, de Vice - Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GR 1435/2017, datada de 05/07/2021, e publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2021.

Nº 1.004 - Art. 1º - MANTER, a partir de 07/07/2021, a servidora RENATA DA COSTA PINHEIRO, no exercício da Função Gratificada (FG-1) de Gestora do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GR 1575/2017, de 14/07/2017, publicada no Diário Oficial da União na data de 20/07/2017, Edição nº 138, Seção 2.

Nº 1.005 - Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 07/07/2021, os servidores abaixo nominados:

SAMUEL VINENTE DA SILVA JÚNIOR, para o exercício da Função Gratificada (FG-1) de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - DPITEC, no âmbito da Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, para o exercício da Função Gratificada (FG-1) de Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais - DCT, no âmbito da Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC.

Art. 2º - MANTER o servidor RAFAEL IVAN FREIRE MENEZINI, no exercício da Função Gratificada (FG-1) de Coordenador de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - CEMPHI, no âmbito da Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GR 2619/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 14/11/2017, nº 218, Seção 2.

Nº 1.006 - Art. 1º - MANTER, a partir de 07/07/2021, o servidor ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE, no exercício da Função Gratificada (FG-1) de Diretor de Biotério Central da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GR 0374/2020, de 14/02/2020, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 33, Seção 2, na data de 17/02/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





21015

PORTARIA Nº 1479/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do artigo 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Nº 021/2014/CONSAD e 023/CONSEPE/2014;

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no inciso III do art. 4º da Resolução nº 026/2013/CONSAD, da Portaria GR/ nº 2.275/2012 e do art. 105 do Regimento Geral da UFAM.

RESOLVE:

I – D E L E G A R competência à(ao) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP, para praticar os atos administrativos abaixo especificados, com expedição das respectivas portarias e demais documentos, na forma desta Resolução:

- a) Designação de banca de seleção para ingresso de candidatos nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado);
- b) Designação de membros dos Comitês Científicos Locais do PIBIC;
- c) Constituição de comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, na forma prevista pelas normas constantes do último considerando desta Portaria.
- d) Expedição de Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, que tenha como outorgante as instituições de fomento à pesquisa e pós-graduação;
- e) Expedição de Carta e Termos de Anuência Institucional, relativos aos projetos de pesquisa e pós-graduação, cuja assinatura ficará condicionada à entrega de 01 (uma) via do correspondente projeto na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- f) Assinatura, em nome da Universidade Federal do Amazonas, dos Termos de Anuência junto ao Comitê de Ética em Pesquisa.

II – C O N F E R I R à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP as seguintes atribuições:

[Assinatura manuscrita]



P O R T A R I A N º 1479/2017

- a) Autuar, instruir e deliberar sobre os atos elencados no inciso I desta Portaria;
- b) Editar as portarias correspondentes aos atos delegados no inciso I, inserindo nas suas epígrafes a sigla PROPESP (Ex: **Portaria/ PROPESP N º 00/0000**)
- c) Encaminhar à DIREX a Portaria assinada pelo(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor para sua publicação.
- d) Controlar a numeração das portarias da PROPESP, a fim de assegurar a sequência temporal das mesmas, cancelando numeração inutilizada somente mediante justificativa plausível do servidor responsável e após autorização do/a Pró-Reitor/a;

III – C O N F E R I R à Diretoria Executiva/DIREX as seguintes atribuições:

- a) Publicar no Boletim Interno da UFAM as portarias devidamente assinadas pelo Pró-Reitor e, se assim o ato requerer, no Diário Oficial da União;
- b) Instituir no seu sistema de controle, arquivo digital para a guarda das respectivas portarias.

IV – E S T A B E L E C E R como procedimentos para os atos administrativos delegados por esta Portaria, que sejam dirigidos à(ao) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação e protocolados mediante o SIE.

V – D E T E R M I N A R que o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

VI – V E D A R a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

VII – R E V O G A R as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de julho de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



DESPACHOS DO MINISTRO
Em 7 de julho de 2017

VI - avaliar outros aspectos qualitativos do programa, seja do ponto de vista da responsabilidade dos gestores ante aos resultados educacionais da rede, seja da efetividade da formação dos educadores de modo a gerar impactos na alfabetização das crianças, considerando os três primeiros anos do ensino fundamental e, ainda, no tocante à sustentabilidade de uma estrutura de gestão e formação capaz de impulsionar novas ações na escola, no município, na região e na UF;

VII - registrar, ao final do ciclo de formação, o projeto de pesquisa em formato de Relatório de Caso ou de artigo científico, apontando propostas de aperfeiçoamento da formação continuada e de consolidação da alfabetização das crianças na UF acompanhada.

Parágrafo único. O coordenador de pesquisa terá o suporte de pesquisadores que serão incorporados no projeto de pesquisa aplicada ao PNAIC, com o propósito de contribuir para o alcance das dimensões colocadas neste artigo.

Art. 43. Os pesquisadores terão atribuições de:

I - observar in loco, as atividades desenvolvidas na amostra definida pelo coordenador de pesquisa;

II - fazer os registros cabíveis, consideradas todas as dimensões indicadas no artigo anterior;

III - sugerir outras dimensões a serem consideradas no trabalho realizado;

IV - elaborar instrumentos para a coleta das informações, aprimorando-os no processo em função das circunstâncias e das situações que estão sendo investigadas e vividas; e

V - elaborar relatório para subsidiar o coordenador de pesquisa na consolidação do Relatório de Caso ou artigo científico, registrando, em capítulo específico, a contribuição da experiência para sua formação como professor.

CAPÍTULO V
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 44. É vedada a participação, nos Programas de que trata esta Portaria, de servidores ocupantes de funções de confiança ou cargos em comissão com atribuições de direção no âmbito dos sistemas de ensino.

Art. 45. É condição para participação no Programa e percepção de bolsas a manutenção, pelos participantes, de cadastros devidamente atualizados no SisPacto.

Art. 46. A participação, com pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, na formação em serviço, nos endereços presenciais de sua turma junto à instituição formadora e demais requisitos relacionados à formação de que trata esta Portaria são requisitos para recebimento da bolsa.

Parágrafo único. A obtenção de avaliação igual ou superior a 7 (sete) é requisito para obtenção de certificação no final da formação.

Art. 47. Ficam revogadas a Portaria MEC nº 867, de 4 de julho de 2012, e a Portaria MEC nº 1.458, de 14 de dezembro de 2012.

Art. 48. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 119/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC, expressa na Portaria SERES nº 3, de 5 de janeiro de 2017, para autorizar o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade Integrada de Londrina, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.523, bairro Vila Siam, no município de Londrina, no estado do Paraná, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda - CESUMAR, com o número de vagas fixado pela SERES-MEC, conforme consta do Processo 00732.001664/2017-88.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 166/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, suspendendo os efeitos da decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC, expressa na Portaria SERES nº 217, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2016, interposto pela Associação de Ensino Superior de São Roque, para autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque, localizada na Rua Padre Marçal, nº 30, bairro Centro, município de São Roque, estado de São Paulo, mantida pela Associação de Ensino Superior de São Roque, com sede no mesmo município e estado, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 00732.001653/2017-06 (Registro e-MEC nº 201302684).

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.479, DE 7 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - DELEGAR competência (a) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESP, para praticar os atos administrativos abaixo especificados, com expedição das respectivas portarias e demais documentos, na forma desta Resolução;

Designação de banca de seleção para ingresso de candidatos nos cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado);

Designação de membros dos Comitês Científicos Locais do PIBIC;

Constituição de comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, na forma prevista pelas normas constantes do último considerando desta Portaria;

Expedição de Termo de Outorga e Aceitação do Auxílio, que tenha como outorgante as instituições de fomento à pesquisa e pós-graduação;

Expedição de Carta e Termos de Anuência Institucional, relativos aos projetos de pesquisa e pós-graduação, cuja assinatura ficará condicionada à entrega de 01 (uma) via do correspondente projeto na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Assinatura, em nome da Universidade Federal do Amazonas, dos Termos de Anuência junto ao Comitê de Ética em Pesquisa;

II - CONFERIR à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESP as seguintes atribuições:

Autar, instruir e deliberar sobre os atos elencados no inciso I desta Portaria;

Editar as portarias correspondentes aos atos delegados no inciso I, inserindo nas suas epígrafas a sigla PROPESP (Ex. Portaria/PROPESP Nº 00/0000);

Encaminhar à DIREX a Portaria assinada pelo(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor para sua publicação;

Controlar a numeração das portarias da PROPESP, a fim de assegurar a sequência temporal das mesmas, cancelando numeração inutilizada somente mediante justificativa plausível do servidor responsável e após autorização do(a) Pró-Reitor(a);

III - CONFERIR à Diretoria Executiva/DIREX as seguintes atribuições:

Publicar no Boletim Interno da UFAM as portarias devidamente assinadas pelo Pró-Reitor e, se assim o ato requerer, no Diário Oficial da União;

Instituir no seu sistema de controle, arquivo digital para a guarda das respectivas portarias;

IV - ESTABELECEER como procedimentos para os atos administrativos delegados por esta Portaria, que sejam dirigidos (a) ao Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação mediante o SIE;

V - DETERMINAR que o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei;

VI - VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria;

VII - REVOGAR as disposições em contrário.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 688, DE 7 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Autorização de Cursos)

N.º de Curso	Registro e-MEC nº	Curso	N.º de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201352641	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE META	UNIAO EDUCACIONAL META LTDA - ME	ESTRADA ALBERTO TORRES, 947 - ATÉ 799-600, CONJUNTO MARIANA, RIO BRANCO AC
2	201351954	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE EDUCACIONAL HARTOPE	UNICA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ARI BARROSO, 765, SERENATA, TIMÓTEO/MG
3	201354047	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MONTES BELOS	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	AVENIDA HERMOGENES COELHO, 340, SETOR UNIVERSITARIO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS/MG
4	201409500	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO S/C LTDA - EPP	AVENIDA BOA VISTA, 700, PARQUE SÃO FRANCISCO, TIMÓTEO/MG
5	201401161	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNISINUS ARACAJE	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERIPE LTDA - SENSP	RUA DELAÍRO GOVILVA, 800, COROA DO MEIO, ARACAJU/SE
6	201403602	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE CORNELIO PROCOPIO - CESUCOP	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 57, CENTRO, CORNELIO PROCOPIO/PR
7	201404362	GESTÃO PÚBLICA (Especialização)	100 (cem)	FACULDADE LAXAIA	SOCIEDADE PROMITR CIENTIFICO	AVENIDA DOM PEDRO I, 151, DOM PEDRO, MANAUS/AM
8	201408774	GESTÃO PÚBLICA (Especialização)	100 (cem)	FACULDADE ENICA DE MONTIPELO	UNIAO EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ARI BARROSO, 765, SERENATA, TIMÓTEO/MG
9	201408856	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL	UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIEV LTDA	AVENIDA TITO MUFFATO, 2317, SANTA CRUZ, CASCAVEL/PR
10	201413235	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	70 (setenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA - EPP	RUA HORACIO NOBREGA, S/N, BELO HORIZONTE, PATOS/PB
11	201413728	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	RATTO - FACULDADE TEOLÓGICA E BÍBLICA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATTO LTDA - EPP	AVENIDA ROGACIANO LEITE, 340, SALINAS, FORTALEZA/CE
12	201414309	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE ROJÃO PESQUISA - ESTACIO DE ROJÃO PESQUISA	UNIQOL GESTAO DE EMPREENDIMENTOS EDUCAC E PARTICIPACOES S/A	AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 115, S/AL. 801, MANAIRA, JARDIM PESSOA/PI
13	201500646	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE QUATRO MARCOS	EDI CARE GESTAO DE EDUCACAO LTDA - ME	RUA PROJETADA R, 205, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
14	201501177	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓZE	INSTITUTO SANTARENO DE EDUCACAO SUPERIOR	RUA ROSA VERMELHA, 335, AEROPORTO VELHO, SANTA REMPÁ
15	201504402	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE ORIGEM DEUSSA	ASSOCIACAO LENCOENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RODOVIA OSNI MATEUS, S/N, KM 108, SÃO JUDAS TADEU, LENÇÓIS PAULISTA/SP
16	201505741	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DO NORTE ODIANO	CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DO NORTE GOIANO LTDA - ME	RUA 06, 21, ENQUINA COM A RUA 01, SETOR LESTE, PORTANGATU/GO
17	201506486	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SA DE GOIÁS	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA 67-A, 216, QUADRA 140, SETOR NORTE FERROVIARIO, GOIÂNIA/GO
18	201506580	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Especialização)	100 (cem)	FACULDADE PORTUM	PORTUM - EDITORA E TREINAMENTO LTDA	BRAS O/ADRA 616, MODULO 114, BLOCO B, S/N, L2 S/UL, BRASÍLIA/DF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017071000023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.